



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional

ATO TRT13 SCR Nº 01/2022

João Pessoa, 18 de janeiro de
2022

**Dispõe sobre a designação do
Juiz do Trabalho Substituto
Alexandre Amaro Pereira.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM
EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico PROAD n.º
161/2022, o Edital TRT13 SCR Nº 01/2022 e a Resolução Administrativa n.º 091/2017,

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de atrasos em sentenças pelos
Juízes concorrentes, conforme exigido pelo § 4º do art. 3º da RA n.º 091/2017.

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos do **ITEM II, do ATO TRT13 SCR 111/2017, a
partir de 01 de fevereiro de 2022;**

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **ALEXANDRE AMARO
PEREIRA** para atuar na **3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, a partir de 01 de
fevereiro de 2022**, em caráter permanente.

III - As designações ora efetivadas ocorrem sem prejuízo de
eventuais atuações em casos excepcionais e provisórios, nos termos da RA n.º 91/2017;

IV - Para efeito do gozo de férias no presente exercício, o Juiz ora
designado deverá proceder, caso necessário, ao reaprazamento, nos termos do art. 20,
inciso VIII, da RA n.º 91/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício